



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V.F. Ex Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEX 00 53 000039-6/2019 PROCESSO Nº 2014.5101167329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA.

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.167.663,72, atualizado em 09/10/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AV. DAS AMÉRICAS, 1155 (SALA 511401)

E, após as formalidades legais: PROCEDE A PENHORA DO INDUÍZ/SAH
5401, AV. DAS AMÉRICAS 1155, BARRA DA TIJUCA, RIO DE
JANEIRO RJ, sobre a matrícula 173.227 DO REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO DESTA COMARCA DA GR
-PITAL, ÁREA COEFICADA DE 42 M², AVALIADA EM
R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):
 () a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro 12741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Testemunhas

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Autodeclarado

MANDADO Nº 0003/2019
 PROCESSO Nº 0001/2019

Em cumprimento de mandado emitido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo.

A requisição de: FASEDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

Para pagamento de quantia de: R\$ 2.000,00

Dirigido nos seguintes endereços: BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO
 AVENIDA ANTONIO CARLOS DE SAUS, 1155 - 2º ANDAR
 E após as formalidades legais: FUNCOPLA BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO
 EDIFÍCIO BARRA D'ÁGUAS (2º ANDAR) - FUNCOPLA BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO
 RIO DE JANEIRO, AVENIDA AMÉRICA Nº 1155, COM
 INTERLÚCIO Nº 1155, DO BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO
 - VEST. DO 8º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA D'ÁGUAS, RIO DE JANEIRO
 COM ANEXO EDITORIAL DE 12 ANDARES + VANTAGEM Nº 1155
 1155-0000 (CONTADORIA E UNIDADE DE SERVIÇOS)

() sem anexos () com anexos: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(s) representante(s)

Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Que está ciente do(a): () do inteiro teor do presente () da determinação do Juízo () da natureza e extensão do presente

() Depoimento(s) () Representante(s)

Testemunhas: _____

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Nilo Peçanha, 12
 6º Andar - Rio de Janeiro - RJ

19 JUL 2019

RECEBIDO

Ass. *Marcelo Lucena de Moura*

Marcelo Lucena de Moura
 6º Oficial Substituto
 CTPS: 66254/0082-RJ

Classif. documental | 92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V.F. Ex TISCAL
 Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEX.0053.0000.39-6/2019 PROCESSO Nº 2014.51.01.167329-E

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.167.663,72 atualizado em 09/10/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJOCA, MO DE JANEIRO AVENIDA DAS AMÉRICAS 1155, SALA 1504

E, após as formalidades legais: PROCEDIA PENHORA DA SALA 1504 DO EDIFÍCIO BARRA (SPACE) CENTER, BARRA DA TIJOCA, RIO DE JANEIRO, AV. DAS AMÉRICAS Nº 1155, COM MATRÍCULA Nº 171.325, DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO DA COMARCA DESTA CAPITAL/RJ, COM ÁREA EDIFICADA DE 42m², AVALIADA EM R\$ 420.000,00 (QUATRO COTAS E VINTE MIL REAIS).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fis.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro 22741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Testemunhas

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V.F. & Fiscal
 Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação DATA: 19.07.2019
 MANDADO Nº MEX 0053.000639-6/2019 PROCESSO Nº 2014.5101567329-

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.167.663,72, atualizado em 09/10/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BANCA DATTIJOCA, RIO DE JANEIRO
AVENIDA DAS AMÉRICAS 1155, SALA 1503

E, após as formalidades legais: procedi a penhora da sala 1503
do edifício Banca Center (Space), na Avenida das
Américas 1155, Banca Dattijoca, Rio de Janeiro/RJ
com matrícula sob o nº 171-323 do Registro Geral
de Imóveis do 9º Ofício da Comarca de Ita-Capitão
com área edificada de 49 m², avaliada em R\$
490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):
 () a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro 12741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

 Testemunhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Juízo: 1ª Vara de Família e Sucessões
 Subseção: 1ª Subseção

DATA: 19/07/2019
 PROCESSO Nº: 2019.010.1010.1010

ATO DE RECEBIMENTO
 MANDADO Nº: 2019.010.1010.1010

Em cumprimento ao mandado refer. expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A representação de FABIO ANDRE SANTOS
 Em face de: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Por parte pagamento da quantia de R\$ 28.325,00 (data: 19/07/2019)
 Píndimo nos seguintes endereços: AV. NÍLO PEÇANHA, 12 - 6º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ
 E após as formalidades legais: PROCURADOR A FUNÇÃO DA SAJ Nº 12503
EDIFICIO BARRA ZENON COSTA, NA AVENIDA DAS AMÉRICAS
125, BARRA LITORAL, RIO DE JANEIRO - RJ
Nº 125, BARRA LITORAL, RIO DE JANEIRO - RJ
NO 9º OFÍCIO, UNIDADE COMUM DA GRUPO 12, COM VILA
OFICINA DE 4º ANDAR, AVANÇADA EM RUA Nº 1000
(CONTADORIA E LÍQUIDA MIL LÍQUIDA)

() sem anexos () com anexos: total de 01 fls.

() depósitos ou bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(s) representante(s)

Nome: _____ RG: _____ CPF: _____
 Endereço: _____

() a não sôr mão do deposite sem prévia e expressa determinação do Juízo () do interior teor do presente
 () desta ciência(s)

() Depoimento(s) () Destinatário(s) Representante(s)

Testemunhas: _____

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Nilo Peçanha, 12
 6º Andar - Rio de Janeiro - RJ
19 JUL 2019
RECEBIDO
 Ass. _____

Marcelo Lucena da Moura
 9º Oficial Substituto
 CPF: 020.200.000-00

Classif. documental	92.100.05
---------------------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8º V.F. Ex Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº Mex 0053.000039-6/2019 PROCESSO Nº 2014.5101167329-5

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: COITOMA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.167.663,72 atualizado em 09/10/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AV. DAS AMÉRICAS 1155, JIAS) 1501 A-1504 - 1502

E, após as formalidades legais: Procedi a penhora da sala 1502 do
EDIFÍCIO BARRA SPACE CENTER, NA AVENIDA DAS AMÉRICAS
1155, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, SOB O
Nº 174.314 / MATRÍCULA DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DO 9º OFÍCIO, NESTA COMUNA DA CAPITAL/RJ COM ÁREA
EDIFICADA DE 49 m², AVALIADA EM R\$ 490.000,00
(QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Deono 12741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO DEONO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Testemunhas

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo SAV. F. Ex Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEX 00530000396/2019 PROCESSO Nº 20145101167329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.167.663,72 atualizado em 09/30/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALAS 1501 a 1504 - 1501

E, após as formalidades legais: Procedi a penhora da sala 1501 do edifício BARRA (SPACE) CENTER, SITUADO NA AV. DAS AMÉRICAS Nº 1155, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ, sob o nº 171.326 de matrícula do Registro geral de Imóveis do 9º Ofício da Comarca desta Capital RJ, com área edificada de 42 m², avaliada em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fis.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):
 a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro 12741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula _____ () Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Antonio Pedro de Oliveira
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula _____

Testemunhas

Classif. documental 92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V.F. 8ª Fiscal
 Subseção RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENTONIA e AVALIAÇÃO DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEX 0053 000039-6/2019 PROCESSO Nº 20145101167329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.167.663,72 atualizado em 09/10/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - AVENIDA DAS AMÉRIAS 1155, SALA 1404

E, após as formalidades legais: PROCENA PENTONIA DA SALA 1404 DO EDIFÍCIO "BARRA SPACE CENTER" SITUADO NA AV. DAS AMÉRIAS Nº 1155, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ, sob o nº 173.230 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO GORTIÃO DA COMARCA DE TAQUARÉ DE SÃO CARLOS, COM ÁREA EDIFICADA DE 42 m², AVALIADA EM R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fis.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro 12741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a)/ Representante

Testemunhas



sem anexos () com anexo: total de _____ fls.
 depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves e () destinamo(s) representante(s)
 Nome _____ CPF _____ RG _____
 Endereço _____
 Que está identificado(s):
 () a não ser que não do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do interior do presente.
 Nada mais a declarar e assinado.
 () Depositante(s) / Representante(s)
 Testemunhas _____
 Ass. _____

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Nilo Peçanha, 12
 6º Andar - Rio de Janeiro - RJ
19 JUL 2019
RECEBIDO
 Ass. _____
 Oficial Substituto
 CTPS: 88254/0092-RJ

MANDADO Nº 003000032/2019
 PROCESSO Nº 01467323-9
 DATA 19/07/2019
 Subseção do Rio de Janeiro
 Juízo 8017-8x-Federal

A requerimento de: FÁBIO ANDRE SANTOS
 Em face de: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 para pagamento de quantia de: R\$ 2.500,00
 Dirigido nos seguintes endereços: AV. AMÉRICA LESTE, 2407 LDC 3
 E após as formalidades legais: TRACAFET + FANTOM DA S.A. AMÉRICA LESTE
 EDIFÍCIO SITUADO À AVENIDA DAS AMÉRICAS 2407 LDC 3
 RUA DE TIJUCA, RIO DE JANEIRO, SOB A RATIFICAÇÃO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, COM A FOLHA DE FICHA Nº 99 m.º AVANÇADA EM R\$ 2.500,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NINE REAIS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V. F. Ex. Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEJ 0053000039-6/2019 PROCESSO Nº 2014.5.01167329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAREMBA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA.

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5167.663,72 atualizado em 09/10/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO.
AV. AMÉRICAS 1155, SALA 1403

E, após as formalidades legais: PROCEDE A PENHORA DA SALA 1403 DO
EDIFÍCIO SITUADO A AVENIDA DAS AMÉRICAS 1155, BAR
RA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ, SOB A MATRÍ-
CULA Nº 173.229 DO REGISTRO EM RELEVÂNCIA
DO 9º OFÍCIO DESTA COMARCA DA CAPITAL, COM ÁREA EDI-
FICADA DE 49 m², AVALIADA EM R\$ 490.000,00
(QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fis.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):
 () a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro 12741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Testemunhas

Classif. documental 92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V.F. Ext. Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE PENTHOME AVALIAÇÃO / 2019 DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEX0053.000039-6 PROCESSO Nº 2014.5101167329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.167.663,72 atualizado em 09/30/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: DANNA DA TRINDADE MOREIRA JAVELINO
AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 1402

E, após as formalidades legais: PROCON + PENTHOME DA SALA 1402 DO
EDIFÍCIO SITUADO À AVENIDA DAS AMÉRICAS 1155, DAN
NA DA TRINDADE, RIO DE JANEIRO / RJ, SOB A MATRÍCULA
Nº 173.228 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO 9º OFI
CIO/MO DE JAVELINOPRT, COM ÁREA EFETIVA DE 49m²,
AVALIADA EM R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA
MIL REAIS).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome

RG

CPF

Endereço

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro de Oliveira
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Testemunhas

Classif. documental

92.100.05

